

**PORTARIA Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUY BARBOSA/RN, 10 de janeiro de 2024

Francisca Eliene de Moura Macêdo  
*Presidente*

**CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN**  
Rua Luiz Andre de Madeiros, 33, Centro - Ruy Barbosa/RN CEP: 59420000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>57.000,00</b>
<b>01 .001 Câmara Municipal</b>				<b>57.000,00</b>
<b>2001 Manutenção da Câmara Municipal</b>				<b>57.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		57.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>57.000,00</b>
<b>01 .001 Câmara Municipal</b>				<b>57.000,00</b>
<b>2001 Manutenção da Câmara Municipal</b>				<b>57.000,00</b>
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		16.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001		8.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		18.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		15.000,00